



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Eu, Ricardo Wisnieski Alves, Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO 09/2025

Art. 1º Altera o artigo 124 da Resolução nº 02/2022, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124 - As Sessões Ordinárias terão início às 19 horas, com a duração máxima de três horas, as segundas-feiras, ressalvado o dispositivo no art. 1º parágrafo único deste Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 9 de janeiro de 2025.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente